

# NOTÍCIAS CNTV



## Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 13/04/2015 - Edição 1253

# Vigilantes da Arena da Amazônia alegam falta de pagamento e paralisam atividades

Sindicato informou que, desde o dia 7 de abril, vigilantes da Arena e dos COT's da Copa 2014 estão sem receber salários



Vigilantes da Arena da Amazônia alegam constantes atrasos no pagamento do salário mensal. Foto: Sandro Pereira

Vigilantes que atuam Arena da Amazônia, Estádio da Colina e Centro de Treinamento Carlos Zamith, iniciaram paralisação, na noite desta sexta-feira (10). Cerca de 30 trabalhadores da empresa contratada pelo Governo do Estado do Amazonas para fazer vigilância dos estádios e centro de treinamentos reclamam atraso no pagamento do mês de abril.

De acordo com o presidente do Sindicato dos Vigilantes, Valderli da Cunha Bernardo, a empresa alega que o dinheiro para o pagamento

dos trabalhadores não foi repassado pelo Governo do Estado e, por isso, não foi efetuado o pagamento dos trabalhadores. “Essa é a desculpa que eles (governo do Amazonas) dão, mas isso não se justifica. O trabalhador já fez seu papel, cumpriu sua jornada de trabalho e tem que receber”, diz.

Ainda segundo Valderli, não é a primeira vez que a empresa atrasa os pagamentos dos funcionários. “Esse contrato foi feito para a época da Copa do Mundo e, no começo, era tudo pago na data

certa. Mas há, mais ou menos, cinco meses começaram os atrasos. O pagamento era para ser feito no dia 7 e, até agora, eles dizem que vão pagar, mas não cumprem”, completa.

Procurado pela reportagem, o setor de comunicação do Governo do Amazonas informou que não foi informado pelo sindicato sobre essa paralisação dos vigilantes e deve iniciar as negociações na segunda-feira (13).

Fonte: D24AM

# Vigilante tem pistola roubada em Cuiabá e é baleado na cabeça

**Vigilante foi levado ao Pronto-Socorro Municipal de Cuiabá (PSMC). Assaltantes tentaram roubar malotes de dinheiro e houve tiroteio**

Um vigilante de 29 anos foi baleado na cabeça durante um assalto, na noite desta sexta-feira (10) na região do Bairro Morada do Ouro, em Cuiabá. Segundo informações do 3º Batalhão da Polícia Militar, assaltantes tentaram levar malotes que quatro vigilantes de uma empresa de segurança iriam retirar de uma lotérica naquele bairro. Houve tiroteio entre os vigilantes e os assaltantes e um dos vigias foi atingido.

A situação foi registrada por volta de 19h [horário de Mato

Grosso] na Avenida Milton Figueiredo. De acordo com a PM, os vigilantes se preparavam para fazer o transporte dos malotes da lotérica, quando foram surpreendidos pelos assaltantes. Após o tiroteio os suspeitos fugiram levando uma pistola calibre 380, que pertence ao vigilante que foi baleado.

Dois investigadores da Polícia Civil estavam perto do local quando houve o tiroteio e tentaram ajudar os policiais a encontrar os suspeitos. No entanto, os assaltantes não foram localizados.

Algumas pessoas relataram à polícia que os suspeitos estavam usando uniformes de uma empresa de concessionária de água e esgoto da capital.

O vigilante foi socorrido por médicos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) ao Pronto-Socorro Municipal de Cuiabá (PSMC). Segundo familiares, o vigilante continuava internado no hospital onde passa por cirurgia neste sábado (11).

Fonte: G1

## Hotel deverá indenizar ex-funcionária que fazia transporte de valores a pé, sem segurança ou treinamento

O Mabu Hotel, em Curitiba, deverá indenizar uma ex-funcionária que durante dois anos teve de fazer diariamente o transporte de valores até uma agência bancária, a pé e sem qualquer treinamento ou segurança. A decisão, da qual cabe recurso, é da 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, que fixou indenização por danos morais em R\$5mil.

A trabalhadora foi contratada em 2007 para a função de auxiliar administrativo, sendo dispensada dois anos depois. Ela procurou a Justiça do

Trabalho e comprovou nos autos, por meio de testemunhas, que o hotel a obrigava a levar ao banco valores que chegavam a R\$10 mil, mesmo não tendo sido treinada para executar o serviço.

Ajuíza Edinéia Carla Poganski Broch, da 3ª Vara do Trabalho de Curitiba, considerou ilícita a conduta do hotel, que transferiu o risco do empreendimento ao empregado. Entendendo que a trabalhadora teve a dignidade afrontada, a juíza determinou a indenização.

Inconformada com a decisão de primeiro grau, a empresa

apresentou recurso alegando que a trabalhadora não comprovou que tivesse sofrido qualquer constrangimento ilegal ou prejuízo.

Na análise da Terceira Turma do TRT-PR, no entanto, a funcionária foi submetida à aflição e ao constrangimento decorrentes da exposição a um perigo real no transporte de valores, em especial pela ausência de treinamento específico e pelo cotidiano de violência presente nas cidades.

Para a relatora do acórdão, desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão, o hotel

usou a funcionária para evitar gastos com a qualificação de empregados para o transporte de dinheiro ou contratação de trabalhadores especializados. Ao privilegiar o capital, a

empresa vilipendiou o valor do trabalho, sujeitando a funcionária a riscos superiores aos presentes na atividade contratada, e que devem ser evitados ou minimizados. Os

demais integrantes da Turma acompanharam o entendimento da relatora e mantiveram a decisão de primeiro grau.

Fonte: TRT-9

# 'Abriram as portas pra superexploração dos trabalhadores', diz Vicentinho

Para o deputado federal Vicente Paulo da Silva, o Vicentinho (PT-SP), a aprovação pela Câmara dos Deputados, na última quarta-feira (8), do texto-base do Projeto de Lei 4330/2004, que amplia a terceirização, abre caminho para "precarizar, de vez, os direitos dos trabalhadores no Brasil".

Em entrevista a Thelma Torrecilha, da Rádio Brasil Atual, Vicentinho diz que "infelizmente o resultado era previsível", dado o aumento do número de deputados que defendem os interesses empresariais e a redução da bancada dos deputados ligados aos trabalhadores.

"Éramos 87 deputados ligados diretamente aos interesses dos trabalhadores e, nesta eleição, caímos para 47. Deputados negros eram em torno de 12% e

agora são 4%. No lugar, entraram grandes fazendeiros e grandes empresários", comentou. Ele prevê novos problemas para a classe trabalhadora durante a atual legislatura.

Vicentinho faz o alerta: "Não dá para trabalhador ficar votando em patrão. Eles têm os seus interesses, que são antagônicos aos dos trabalhadores. Não dá para o povo pobre ficar votando no povo rico".

O deputado lamenta que tenham preterido o projeto de sua autoria sobre o mesmo tema, que foi "criado a partir das instâncias da CUT, ouvindo a dura realidade dos trabalhadores" e que, segundo ele, "defendia direitos iguais para o trabalhador terceirizado e não terceirizado".

"De acordo com esse projeto aprovado qualquer empresa pode terceirizar tudo, absolutamente tudo", ressalta o deputado, que espera que o Senado faça alterações no texto, principalmente em relação à restrição da terceirização para atividades-fim, e sobre a responsabilização solidária das empresas, em que contratada e contratante respondem à Justiça simultaneamente, em caso de desrespeito aos direitos do trabalhador.

O deputado diz que essas questões também serão votadas, em destaques, na Câmara, nesta semana. Mas, dado o resultado da votação do texto principal, Vicentinho mantém poucas esperanças de reverter o quadro.

Fonte: Rede Brasil Atual

**VIGILANTE**  
**PISO NACIONAL**  
**3 MIL REAIS**

CONFEDERAÇÃO, FEDERAÇÕES E SINDICATOS DE VIGILANTES CUT

# Nota pública da Anamatra sobre PL 4330 que regulamenta a terceirização

A Associação dos Magistrados do Trabalho da 4ª Região - AMATRA-IV, entidade que reúne os profissionais que guardam o ofício de conhecer os fundamentos e efeitos dos conflitos trabalhistas e a organização do mercado de trabalho, sente-se no dever republicano de franquear sua posição sobre o Projeto de Lei n. 4.330-A/2004, que trata da terceirização.

Como todo ramo da ciência jurídica, o Direito do Trabalho e seus instrumentos devem buscar renovação e avanço. Não é, todavia, admissível que o fetiche da modernização legislativa sirva à simples redução de garantias sociais, aumento de despesas previdenciárias, agravamento do déficit fiscal, retração do mercado de consumo e privilégio de específicos setores empresariais.

O PL 4.330 prevê afastamento de limites civilizatórios mínimos para a terceirização no Brasil, reduz direitos trabalhistas elementares e abre largo espaço para aumento

do desemprego e da precarização do mercado de trabalho.

Historicamente, os juízes do trabalho percebem que, de um modo geral, trabalho terceirizado tem firme associação com práticas discriminatórias, amplos inadimplementos de direitos sociais básicos e todo tipo de infortúnios relacionados ao ambiente laboral. Apenas como exemplo, tem-se que quatro em cada cinco acidentes de trabalho, inclusive os que resultam em morte, envolvem empregados terceirizados. Além do projeto de lei trazer a perspectiva de aumento dos mutilados pelo trabalho, sobrecarregará ainda mais o Sistema Único de Saúde e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

O projeto esvazia atuação de empresas de grande porte, transferindo empregados para pequenos e médios empreendimentos, os quais são detentores de benefícios fiscais. A perspectiva será de prejuízo de arrecadação previdenciária

e tributária, com ampliação de problemas de custeio a diversas atividades estatais.

O inevitável rebaixamento de remuneração também afetará o mercado interno. A iniciativa de lei estimula a diminuição média de salários, medida que já a curto prazo implicará retração do mercado de consumo, com prejuízos sentidos por toda a coletividade.

A AMATRA-4 segue acreditando que o Congresso Nacional, a Presidência da República e sociedade civil não permitirão o retrocesso civilizatório representado pelo PL 4.330.

Porto Alegre, 10 de Abril de 2015.

**Rubens Fernando Clamer dos Santos Júnior**

Presidente da Amatra-IV

**Rodrigo Trindade de Souza**

Vice-Presidente da Amatra-IV

Fonte: Anamatra



Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Jornalista: Pricilla Beine

Projeto gráfico: Anibal Bispo

Diagramação: Joanna Alves



site: [www.cntv.org.br](http://www.cntv.org.br)

email: [cntv@terra.com.br](mailto:cntv@terra.com.br)

Fone: (61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Júnior, Térreo, Lojas 09-11

CEP: 73300-000 Brasília-DF